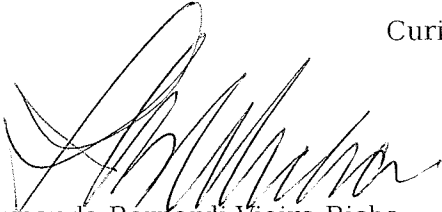


DESPACHO SECRETARIAL nº 258/2016
Referente ao protocolado nº 12.136.759-9.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no §3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189, de 25 de maio de 2016, a realização da despesa para contratação de Projetos de Implantação para o Projeto Padrão Territórios da Juventude, para os Municípios de: Assis Chateaubriand, Capanema, Goioerê e Medianeira, no valor máximo de R\$ 179.188,88 (cento e setenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
2. Caberá à Paraná Edificações, nos termos do §5º, Art. 1, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação.
3. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
4. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 29 de julho de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**